



**PORTARIA CONJUNTA N. 20/2015**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** o reduzido contingente de Juízes de Direito em atividade no mês de janeiro de 2016 em decorrência de usufruto de férias regulamentares, impossibilitando a ordem de substituição das autoridades judiciárias de primeira instância para efeito de prorrogação automática de jurisdição, conforme disposição ínsita no art. 1º, do Provimento nº 03/2013 do Conselho de Administração, bem como a Resolução de 198/2015 do Tribunal Pleno Administrativo,

**RESOLVEM:**

**Estabelecer** a seguinte ordem de substituição dos Juízes de Direito para efeito de prorrogação de competência, durante o período compreendido entre os dias 07.01 a 05.02.2016, da seguinte forma:

<b>ORDEM</b>	<b>JUÍZES DE DIREITO</b>	<b>COMARCAS/UNIDADES JUDICIÁRIAS</b>
1.	Marcelo Badaró Duarte	<b>Comarca de Rio Branco</b> – Vara de Órfãos e Sucessões; e Comarca de Bujari, no período de 07 a 12.01.
2.	Anastácio Lima de Menezes Filho	<b>Comarca de Rio Branco</b> – Juizado Especial da Fazenda Pública.
3.	Lilian Deise Braga Paiva	<b>Comarca de Rio Branco</b> – 3º Juizado Especial Cível; e 2º Juizado Especial Cível, no período de 11.01 a 05.02
4.	Francisco das Chagas Vilela Júnior	<b>Comarca de Rio Branco</b> – 2ª e 3ª Varas de Família.
5.	Maria Rosinete dos Reis Silva	<b>Comarca de Rio Branco</b> – Vara de Execuções



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência e Corregedoria Geral da Justiça**

		Penais, no período de 07 a 26.01; e Comarca de Plácido de Castro - Vara Única, no período de 07 a 20.01.
6.	Rogéria José Epaminondas Tomé da Silva	<b>Comarca de Rio Branco</b> – 2ª Vara da Infância e Juventude.
7.	Raimundo Nonato da Costa Maia	<b>Comarca de Rio Branco</b> – 2ª Vara Criminal, no período de 25.01 a 03.02 e 1ª Vara Criminal, no dia 25.01.
8.	Gilberto Matos de Araújo	<b>Comarca de Rio Branco</b> – 1ª Vara Criminal no período de 11 a 24.01.2015.
9.	Flávio Mariano Mundim	<b>Comarca de Rio Branco</b> – 1º e 2º Juizados Especiais Criminais
10.	Carolina Alvares Bragança	<b>Comarca de Rio Branco</b> – 4ª e 5ª Varas Cíveis
11.	Maha Kouzi Manasfi e Manasf	<b>Comarca de Rio Branco</b> – 1ª Vara Cível; e 2ª Vara Cível, no período de 07 a 26.01.
12.	Clovis de Souza Lodi	<b>Comarca de Brasília</b> – Vara Cível e Comarca de Assis Brasil – Vara Única.
13.	Robson Ribeiro Aleixo	<b>Comarca de Senador Guomard</b> – Vara Cível; e Comarca de Capixaba – Vara Única, no período de 18.01 a 02.02.
14.	Fábio Alexandre Costa de Farias	<b>Comarca Manoel Urbano</b> – Vara Única; e Comarca de Sena Madureira – Vara Cível, no período de 15.01 a 05.02.
15.	Erik da Fonseca Farhat	<b>Comarca de Cruzeiro do Sul</b> – 2ª Vara Cível e 2ª Vara Criminal.
16.	Adimauro Souza da Cruz	<b>Comarca de Cruzeiro do Sul</b> – Juizado Especial Cível; e 1ª Vara Criminal, no período de 25.01 a 05.02.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência e Corregedoria Geral da Justiça**

---

--	--	--

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 13 de novembro de 2015

Desembargadora **Cezarinete Angelim**  
Presidente

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Corregedora-Geral da Justiça